

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
AEC-Análise físico-química de alimentos e perfil de solicitantes		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Jataí - UFJ	
Unidade Acadêmica:	Instituto de Ciências Agrárias-ICA	
Fundação:	Fundação de Apoio Universitário - FAU	
Coordenador(a):	CPF/Matrícula SIAPE	
Marcia Dias	94994919100/172281	
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
64 99258-0598	64 3636-8373	diasmarcia@ufj.edu.br
Enquadramento do Projeto:		
<input type="checkbox"/> Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Justificativa/Fundamentação		
(identificar a origem dos recursos, termo de cooperação, projeto científico, legislação etc., de forma a amparar a execução)		
<p>A análise de alimentos é uma área muito importante no ensino das ciências que estudam alimentos e tem aplicação na verificação da qualidade do alimento, seja para programas de controle de qualidade ou formulação de ração. Pode ser utilizada para a fiscalização de produtos para verificar o cumprimento da legislação, ou mesmo na pesquisa para desenvolver ou adaptar métodos analíticos, analisar novos alimentos, verificar dietas entre outras utilizações.</p> <p>Também é interessante saber quais análises e a finalidade de uso das análises para melhor entendimento dos perfis dos solicitantes e, assim, estabelecer estratégias que visem a melhoria do manejo nutricional de animais, considerando os alimentos, espécies animais e regiões que apresentam maiores procura pela determinação da composição de alimentos. Uma vez, que o conhecimento da composição dos alimentos permiti a formulação de rações balanceadas que podem ser produzidas com insumos da própria propriedades a custo mais barato que rações comerciais.</p> <p>Além disso, para a realização das análises será necessário o envolvimento de discentes da Universidade Federal de Jataí-UFJ, possibilita a formação de profissionais que dominem o universo científico e técnico e que, concomitantemente, adquirem uma postura crítica e ética, devido a responsabilidade do cumprimento das atividades que devem ser desenvolvidas. Com isso, tornam-se profissionais dotados de valores e competências para enfrentar o mercado de trabalho.</p> <p>O recurso será proveniente do capital proveniente dos preços cobrados para a realização das análises laboratoriais, considerando os preços vigentes no Brasil, evitando concorrência desleal e a prestação de um serviço especializado. Com esse capital será comprado produtos e pago a manutenção dos equipamentos utilizados nas rotinas das análises, assim como, a aquisição de novos produtos e equipamentos necessários para melhorar as técnicas utilizadas. Ressaltando que já existe a infraestrutura e equipamentos necessários para a realização das análises no Laboratório de Nutrição Animal (LNA) da UFJ, localizado na rodovia BR 364, KM 195, nº 3800, Campus Jatobá, bloco 2, sala 202.</p>		
I.a. Identificação do Objeto		

I.b. Código Cadastro SIGAA		I.c. Prazo de Execução (máximo 5 anos)
PD001-2024	Início	Término
	20/09/2024	20/09/2029

I.d. Resultados Esperados

Será possível fornecer a composição de alimentos a empresas, produtores rurais, discentes e docentes da área agrária a baixo custo, incentivando a importância dessas análises como ferramenta na nutrição animal.

Será possível determinar o perfil dos solicitantes, o que possibilitará estabelecer estratégias que visem a melhoria do manejo nutricional de animais, considerando os alimentos, espécies animais e regiões que apresentam maiores procura pela determinação da composição de alimentos.

Com o desenvolvimento do projeto os discentes irão adquirir e aprimoram seus conhecimentos pelo treinamento técnico com a realização das análises laboratoriais e compartilhar experiências profissionais.

I.e. Cronograma de Execução

Meta/Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
		Unid.	Qtd.		
1	Recebimentos de amostras	Unid	n	20/09/2024	20/09/2029
2	Análises laboratoriais	Unid	n	20/09/2024	20/09/2029
3	Elaboração de laudo das análises laboratoriais	Unid	n	20/09/2024	20/09/2029
4	Orientação sobre os resultados aos solicitantes das análises laboratoriais	Unid	n	20/09/2024	20/09/2029
5	Aquisição de produtos e equipamentos	Unid	n	20/09/2024	20/09/2029
6	Manutenção de equipamentos	Unid	n	20/09/2024	20/09/2029
7	Elaboração de relatórios parciais	Unid	5	20/09/2024	20/09/2029
8	Elaboração de relatório final	Unid	n	20/09/2024	20/09/2029
9	Redação de material científico	Unid	n	20/09/2024	20/09/2029

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

1 – Registro das análises realizadas em caderno de controle
2 – Emissão de relatórios parciais e final
3 – Publicação de artigos científicos
4 – Organização de processos de compras via FAU, com elaboração de orçamentos e emissão de notas fiscais de compra de produtos e serviços

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (identificar a origem da receita e informar se haverá transferência de saldo residual de outro projeto)		
Os recursos serão originados do capital cobrado pela realização das análises laboratoriais aos solicitantes por meio de cobrança recomendada pela FAU (depósito bancário, emissão de boleto bancário, recebimento de PIX ou outro tipo de forma de pagamento junto à Fundação). Ressalta-se que os solicitantes não devem realizar pagamentos das análises para os envolvidos no projeto, seja de forma física, ou recebimento em conta bancária particular, Em função da dependência das solicitações das análises laboratoriais pelos solicitantes, não é possível estimar o volume de recursos recebido neste período, as coloca-se abaixo uma estimativa.		
II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor R\$
1		
2		
3		
II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		Valor Total
1 – Receita		26.500,00
2- Previsão de Despesas (a + b + c + d + e + f + g)		26.500,00

Descrição do Item	Quantidade	Valor R\$
a-Pessoal	Total	1
Celetistas (CLT)		5.000,00
Encargos CLT (devem ser conferidos pela Fundação)		
Pagamento a pessoa física (consultorias)		
Encargos PF (20% patronal = desconta do projeto) + (INSS + ISS = desconta da pessoa)		
Estagiários		
Bolsas	1	5.000,00
Outros encargos (descrever)		
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	5.500,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	1	4.000,00
Locação de Veículos		
Assinatura de Periódicos/Anuidades		
Reprodução de documentos		
Confecção de cartaz para divulgação		
Despesas Acessórias de Importação		
Adequação do espaço		
Despesas Bancárias (pode haver custo de emissão de boletos bancários)		
DOA - Despesa Operacional Administrativa da Fundação - (preenchido pela FAU)		

Outros serviços (certificação)	1	1.500,00
c – Passagens (descrição resumida do motivo, origem e destino).	Total	
d - Despesas de Diárias	Total	
Hospedagem		
Alimentação		
Locomoção (gasolina)		
e – Material de Consumo	Total	13.000,00
Material de Expediente		
Material de Laboratório	1	13.000,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		
Material de Limpeza		
Combustíveis e lubrificantes		
Outros materiais (detalhar itens)		

f– Investimento	Total	1.500,00
Obras e Instalações		
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		1.500,00
g– Ressarcimento IFES* (via GRU)	Total	1.500,00
Ressarcimento à UFJ (3%)		750,00
Ressarcimento à Unidade Acadêmica (3%)		750,00
h- Ganho econômico**		

* IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

** Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Livros	1	500,00
1	Equipamentos	1	1.000,00
Justificativa: Livros para melhorar o conhecimento sobre as análises laboratoriais e equipamentos de pequeno porte para aprimorar técnica laboratorial.			
Informar a quem pertence os materiais permanentes ao fim do projeto: pertencerão ao Laboratório de Nutrição Animal-LNA da UFJ.			

II.e. Identificação dos recursos da UFJ	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Autoclave

2	Balança analítica de 4 casas decimais
1	Balança de precisão de 02 casas decimais
1	Bloco digestor micro (40 tubos)
2	Bomba a vácuo
1	Bureta automática digital
2	Computadores de mesa
1	Capela de exaustão
4	Dessecadores à vacuo
1	Destilador de água
2	Destiladores de nitrogênio
2	Digestor de fibra (6 amostras)
2	Estufas de ventilação forçada
2	Estufas de secagem
1	Exaustor
2	Extrator de gordura
1	Geladeira
1	Moinho de facas tipo Wiley
1	Peagâmetro digital
1	Seladora

Justificativa: São equipamentos utilizados para as análises laboratoriais.

II.f. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFJ)

Bolsa doação Bolsa doação com encargo

Bolsa adicional variável Bolsa estímulo à inovação

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

Ensino, Pesquisa, Extensão ou Desenvolvimento Institucional – Lei nº 8.958/1994

Estímulo à Inovação – Lei nº 10.973/2004

Estágio – Lei nº 11.788/2008

Justificativa: Bolsa para incentivar a realização de análises e auxiliar técnicos ou discentes.

Considerações importantes para contratação da equipe:	
Pessoa Física - Autônomo	
Verificar o prazo (duração) da prestação de serviços, pois não deve ocorrer habitualidade, subordinação, controle de jornada neste tipo de contratação.	
Impostos incidentes na contratação de pessoa física: Patronal = 20% sobre o valor bruto solicitado, ou seja, o custo para o projeto será o valor bruto + 20%. Para o segurado, será descontado valor bruto o INSS (11%), ISS (2 a 5%) e IRRF conforme tabela vigente. Importante informar antes da contratação que o prestador irá receber o valor bruto menos o INSS, ISS e IRRF.	
Não é necessário emitir Nota fiscal para pagamento de pessoa física.	
Pessoa Física - Celetistas	
Desde a divulgação das vagas, publicação de editais de contratação, formalização de remuneração e demais benefícios, bem como a formação do custo para a contratação de celetistas, devem obrigatoriamente serem avaliadas antecipadamente com o setor de projetos e RH da FAU. As normas são variáveis e existem pré-requisitos que a ser cumpridos, e somente com o perfil da vaga em mãos, será possível formar o custo.	
Pessoa Jurídica - Contratação de MEI	
Na contratação de MEI, é necessário avaliar o tipo de serviço e o CNAE do prestador. Somente as atividades de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria, manutenção ou reparo de veículos, sofrerão a incidência de 20% de INSS patronal.	

III – QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFJ ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/1994 e Lei nº 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Vinculação*	Duração (qtd. meses)	Carga Horária Anual
Marcia Dias	1722081	UFJ	Docente	60	384
Darlan Marques da Silveira	1753527	UFJ	Técnico administrativo	12	384
Vinício Araujo Nascimento	1801935	UFJ	Docente	60	192
Taynara Castro Coelho		UFJ	Docente	27	192

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

*Docente, Técnico Administrativo ou Discente.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFJ ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e Lei nº 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade (*)	Vinculação	Duração (qtd. meses)	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Darlan Marques da Silveira	1753527	UFJ	Técnico administrativo	60	48	32	104,16	5.000,00
							Total	5.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Modalidade*	Período/ Duração	Carga Horária	Valor	Valor Total

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Jataí, GO, ____ de _____ de 202__.

Reitor - UFJ

Diretor Executivo - FAU

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Diretor - UA / ÓRGÃO

Coordenador(a) do Projeto